



PORTOSRIO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
SUPERVISÃO DE BENEFÍCIOS

TERMO ADITIVO Nº - PRIMEIRO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CDRJ Nº 45/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - PORTOSRIO E A SEMPRE ODONTO PLANOS ODONTOLÓGICOS., NA FORMA ABAIXO

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, Empresa Pública Federal, vinculada ao **Ministério dos Portos e Aeroportos**, com sede na Rua Dom Gerardo, nº 35, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20090-030, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada **PORTOSRIO**, neste ato representada por seu Diretor- Presidente **FRANCISCO LEITE MARTINS NETO**, portador da matrícula funcional nº 9922 e o Diretor Administrativo e Financeiro **FERNANDO MEIRA JUNIOR**, portador da matrícula funcional nº 9924, e a empresa SEMPRE ODONTO PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA., com sede na Rua Evaristo da Veiga, nº 55, Salas 2.401 a 2.407, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.031-040, inscrita no CNPJ sob o nº 04.222.235/0001-89, por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio **CLAUDIO DERANI**, segundo a documentação constante do Processo SUPER nº 50905.002975/2023-51, que independentemente de transcrição, ficam fazendo parte integrante e complementar deste instrumento, têm entre si justo e avençado celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2023, conforme autorização da DIRAFI em 26/09/2024, com fulcro no art. 71 da Lei 13.303/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 45/2023 pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, a contar de 25 de Janeiro de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DESTE ADITIVO**

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, é estimado em R\$ 177.513,60 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos), o que corresponde ao valor mensal estimado de R\$ 7.396,40 (sete mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

A garantia contratual prevista na Cláusula Sexta do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

Com as alterações constantes das cláusulas anteriores, ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 45/2023.

### **CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

Este Termo Aditivo será publicado pela PORTOSRIO na imprensa oficial, consoante o disposto no Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da PORTOSRIO (IN.GECOMP.06.001 – Regulamento de Licitações e Contratos).

E, por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam eletronicamente o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo.

*(assinado eletronicamente)*  
**FRANCISCO LEITE MARTINS NETO**  
**Diretor-Presidente**  
**PORTOSRIO**

*(assinado eletronicamente)*  
**FERNANDO MEIRA JUNIOR**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
**PORTOSRIO**

*(assinado eletronicamente)*  
**CLAUDIO DERANI**  
**Representante**  
Sempre Odonto Plano Odontológicos

Testemunhas:

1) *(assinado eletronicamente)*

Nome: Francisca Teresa da Silva Almeida

Matrícula funcional: 6806

2) *(assinado eletronicamente)*

Nome: Susana Muniz Coifman

Matrícula funcional: 9702



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Teresa Da Silva Almeida, Supervisor**, em 07/10/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DERANI, Usuário Externo**, em 11/10/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Meira Júnior, Diretor Administrativo Financeiro**, em 14/10/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 14/10/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Susana Muniz Coifman, Especialista Portuário**, em 14/10/2024, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8913760** e o código CRC **2CC145E1**.



Referência: Processo nº 50905.002975/2023-51



SEI nº 8913760

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)